



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica e Operacional para a Secretaria de Cultura de Barra do Mendes-BA, referente aos procedimentos técnicos e operacionais da Lei nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento.

Aos vinte dias do mês de abril de 2026, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Jonas Filho Pereira Bento e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Sr^a. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 278/2026, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 018/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de abril de 2026, com recebimento de propostas até o dia 17 de abril de 2026, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 - Centro - Barra do Mendes - Bahia - CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
HUDSON ROSA DE PAULA.	14.044.393/0001-40	Envio via protocolo no setor

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

HUDSON ROSA DE PAULA- R\$ 6.275,40 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa HUDSON ROSA DE PAULA inscrito no CNPJ: 14.044.393/0001-40 foi o único que apresentou proposta para o objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:

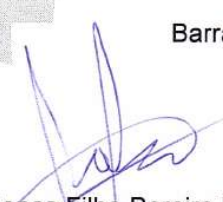
Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa HUDSON ROSA DE

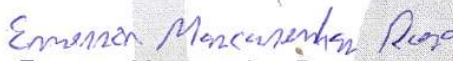


PAULA inscrito no CNPJ: 14.044.393/0001-40 apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa HUDSON ROSA DE PAULA inscrito no CNPJ: 14.044.393/0001-40 como vencedora da Dispensa nº 018/2026, pelo valor total de R\$ 6.275,40 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:45 horas.

Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 20 de abril de 2026.


Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação


Emerson Mascarenhas Rosa
Membro


Webster Gomes Pereira
Membro



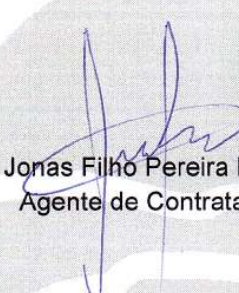
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O Município de Barra do Mendes/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 018/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica e Operacional para a Secretaria de Cultura de Barra do Mendes-BA, referente aos procedimentos técnicos e operacionais da Lei nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento, sendo declarada vencedora a empresa HUDSON ROSA DE PAULA inscrito no CNPJ: 14.044.393/0001-40 pelo valor total de R\$ 6.275,40 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Barra do Mendes/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.


Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação